



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



PROCESSO: 82/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 28/2024.

PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA, Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 3.663 de 7 de Outubro de 2024, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade da contratação com a empresa detentora de menor preço para **“A escolha de proposta mais vantajosa para Contratação de espetáculo teatral infantil para apresentação em no dia 12/10/2024 para toda a população na quadra poliesportiva no período noturno”**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. OBJETO

“A escolha de proposta mais vantajosa para Contratação de espetáculo teatral infantil para apresentação em no dia 12/10/2024 para toda a população na quadra poliesportiva no período noturno”.

2. OBJETIVO/DEMANDA

Escolher a proposta mais vantajosa para Contratação de espetáculo teatral infantil para apresentação em no dia 12/10/2024 para toda a população na quadra poliesportiva no período noturno, conforme ofício enviado pelo setor solicitante.

3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), conforme demonstrado nos autos, valor que compreende o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2024.

5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 03 de Outubro de 2024, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 07 de Outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município apenas a empresa **WESLEY MATIAS DA SILVA EVENTOS - EPP** – CNPJ nº 41.054.985/0001 - 15 enviou a documentação via email da habilitação e proposta para fornecimento do objeto.

Na análise dos documentos de habilitação e da proposta, além dos orçamentos já enviados para a contratação do objeto, verificou-se que o mais vantajoso para a Administração Municipal era o fornecido pela empresa **WESLEY MATIAS DA SILVA EVENTOS - EPP** – CNPJ nº 41.054.985/0001 - 15, com sede no município de Lins/SP pelo valor de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**.

7. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma correta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com as empresas detentoras de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 08 de Outubro de 2024.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Agente de Contratação
(Portaria nº 3.663/2024)

RODRIGO COSTA
Membro
(Portaria nº 3.663/2024)

CLAUDIA VERGINIA DE SOUZA ODILON
Membro
(Portaria nº 3.663/2024)